



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS)
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 25/PPGSBPAS/UFGS/2024

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 20/PPG-SBPAS/UFGS/2024 PARA IMPLEMENTAÇÃO DE COTA REMANESCENTE DE BOLSA-TÉCNICO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS)

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), do Campus Realeza, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidato suplente, aprovado do Edital nº 20/PPG-SBPAS/UFGS/2024.

1 DA FINALIDADE

- 1.1 Chamada para apresentação de documentação para implementação de cota remanescente de Bolsa-Técnico Fundação Araucária (FA) do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFGS);
- 1.2 O bolsista perceberá o valor de bolsa remanescente considerando o prazo de vigência do edital de concessão da Bolsa-Técnico Fundação Araucária (FA), conforme Chamada Pública 23/2022.
- 1.3 O Bolsista Técnico Fundação Araucária não poderá ter vínculo empregatício e também não poderá acumular bolsas, conforme Chamada Pública 23/2022.

2 DO CANDIDATO CONVOCADO

Ordem	Candidato
5º	Juliano Zandoná

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DO CANDIDATO APROVADO

3.1 Para implementação da Bolsa-Técnico Fundação Araucária o candidato aprovado e contemplado deverá encaminhar ao e-mail da Secretaria do PPGSBPAS (sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br), até o dia **05/09/2024**, os documentos abaixo relacionados:

- I - Formulário de Indicação/Substituição de Bolsista, devidamente preenchido e assinado (será encaminhado ao e-mail do candidato aprovado e contemplado);
- II - Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista (será encaminhado ao e-mail do candidato aprovado e contemplado);
- III - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada (será encaminhado ao e-mail do candidato aprovado e contemplado);
- IV - Cópia de documento de identificação com foto e do CPF;
- V - Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para concessão de bolsa será exigido do estudante o cumprimento dos requisitos da agência financiadora – Fundação Araucária, conforme Chamada Pública 23/2022, Edital nº 20/PPG-SBPAS/UFGS/2024 e da comissão de bolsas do programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS)
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e/ou Colegiado do PPG-SBPAS.

Realeza, 04 de setembro de 2024.

TATIANA CHAMPION – SIAPE 2117136
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção
Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS)